CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã,Pr.

INDICAÇÃO Nº...101/89

Jorge Kawano, Vereador ecupante de uma cadeira neste Legislativo, abaixo assinado, com o devido acatamento, vem fazer a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que, o Exmo.Sr.Prefeito Municipal, juntqente com a Secretaria de Viação e Obras Públicas, poceda os seguintes benefícios à Vila Santa Luzia:

1º) - Instalação de uma galeria pluvial, com colocação de manilhas, na Rua Alagoas no cruzamento com a Rua Paraíba, tendo em vista qae aquela via nesse trecho se encontra praticamente intransitável.

2º) - Encascalhamento das ruas daquela vila (Santa Luzia),pois em dias chuvosos, seus moradores tem grande dificuldade para transitarem, por se tratarem de vias de grande declive ou aclive e, também porque o S;A.S.P. no Setor de asfaltamento se encontra atualmente desativado, sendo que, todos que lá residem, desejam contar com o asfalto, defronte de suas casas.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de maio de 1989

JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA
ORALMENTE,EM PLENARIO

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 08/05/89

Chefe de Secretaria